

PORTARIA Nº 036/VR-CCO/2016.

**Fixa o valor destinado para fins de financiamento
estudantil na Unoesc Campus Chapecó.**

O Vice-reitor do Campus, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus Chapecó, **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Art. 1º Fixar o valor destinado para fins de financiamento estudantil, por meio do crédito educativo institucional – CredIES, na Unoesc Campus Chapecó, para o 2º semestre de 2016, em R\$ 157.512,30 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e doze reais com trinta centavos) nos termos do artigo 1º, §1º, III do Edital nº 47/UNOESC-R/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chapecó/SC, 08 de agosto de 2016.

Ricardo Antonio De Marco
Vice-Reitor do Campus
Unoesc Chapecó